

**LEI Nº 1879
DE 06 DE JUNHO DE 2018**

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

LEI No 1879 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0023.2.050.000		OBRAS DE MANUTENCAO E MELHORIAS		
Suplementar		601 344905100000000 Obras E Instalacoes		20.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Suplementar		602 344905100000000 Obras E Instalacoes		205.000,00
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)- pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0023.2.050.000		OBRAS DE MANUTENCAO E MELHORIAS		
Reduzir		603 344905100000000 Obras E Instalacoes		20.000,00
Recurso	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.- VINCULADOS		

b)-Excesso de arrecadação no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) proveniente da formalização de convênio com a Casa Civil e seus respectivos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa